

## PORTARIA GP Nº 103/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JUPI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições constitucionais que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto na Constituição Federal, bem como na Lei Orgânica Municipal.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a cessão da servidora Adjeane Gomes Lucena Campos, passando desempenhar suas funções junto a Prefeitura de Bom Conselho/PE até 31 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Jupi/PE, 18 de fevereiro de 2025.



**RIVANDA MARIA FREIRE LIMA TEIXEIRA**  
**PREFEITA**

